

**ATA n. 2 - JULGAMENTO DO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e a membro da Equipe de Apoio reuniram-se para julgamento do recurso interposto pela empresa MC-CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., e análise das contrarrazões apresentadas pela empresa GBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. No seu recurso, em resumo, a empresa MC-Connect solicita a desclassificação da empresa vencedora, pois a mesma não informou a marca para o item 12 da proposta de preços, estando em desacordo com a letra 'b' do subitem 6.3 do Edital. Em sua defesa, a empresa GBS alegou que o item 12 engloba vários equipamentos, inclusive infraestrutura e mão de obra, não sendo possível especificar a marca para todas as exigências. Alegou também que cumpriu todas as exigências legais que a levaram ao êxito na licitação. Os documentos foram anexados nos autos do Pregão Presencial nº 019/2019 e submetidos à análise técnica do Coordenador de TI da COMUSA, Sr. André Traesel, que emitiu parecer afirmando que o item 12 caracteriza-se pacote global, inclusive com serviço de instalação, e que a ausência da descrição da marca no item referente mão de obra não traz prejuízo algum à Autarquia, visto tratar-se de um conjunto de componentes. Desta forma, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base no parecer da área técnica e com base no princípio da razoabilidade decidem por indeferir o recurso apresentado pela empresa MC-Connect, **permanecendo vencedora a empresa GBS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 226.295,07 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos)**. Dessa forma, com base no art. 6º, do Decreto Municipal n. 2.159/2005, o processo será encaminhado para deliberação da Autoridade Competente da COMUSA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Meiriane Taise Fuchs

Paula Tramontim